CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/96

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

A Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, no uso de suas atribuições, que lhe coferem a alínea b do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordisburgo, resolve:

Art. 19 - Fica constituida uma Comissão Especial, composta pe - los Vereadores: Geralda Aparecida Dionizio Souza, Irlândio da Rocha Corrêa e Cândido Dionisio da Silva, para apreciar e emitir parecer dentro de 10 (dez)' dias, sobre o veto do Sr. Prefeito Municipal, do Projeto de Lei Nº 22/95, que Dispõe sobre a Assistência Social no Municipio de Cordisburgo. Cria Conselho' Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social e dá' outras providências.

Art. 29 - Pevogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 16 de janeiro de 1996.

Presidente da Câmara.